



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

9-00003439-20160607

Considerando o papel desempenhado pela Guarda Civil Metropolitana na proteção do cidadão e do patrimônio da cidade;
Considerando a necessidade de melhor equipar a corporação para que melhor cumpra suas responsabilidades;
Considerando o teor da Lei estadual nº 16.111 de 14 de janeiro de 2016 que autoriza o Poder Executivo Estadual a liberar recursos para os municípios investirem em segurança, destinando recursos às Guardas Municipais para aquisição de veículos equipados, coletes à prova de balas e uniformes;
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de requerer junto ao Governador do Estado de São Paulo a liberação de recursos previstos na Lei Estadual nº 16.111/2016.

Órgão: Secr. Munic. de Relações Governamentais

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local: Governo do Estado de São Paulo

Bairro:

07 de junho de 2016

Sala das Sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Joselito de Souza

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Joselito, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 506, Fone: 3396-4299. E-mail: joselitodesousa@camara.sp.gov.br